



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40217

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 01/08/2025

EDITAL NÚMERO: 511 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/09/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1950-0001078-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO - SIST DE CROMATOGRAFIA GASOSA COM CONTROLE DE FLUXO/PRESSÃO E RAMPAS DE TEMP;

JUSTIFICATIVA

DESDE A TRANSFERÊNCIA DA UERGS PARA AS INSTALAÇÕES DA ANTIGA CIENTEC, TEMOS REALIZADO UM TRABALHO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS, COMO OBJETIVO DE ATENDER DA MELHOR FORMA POSSÍVEL ÀS NECESSIDADES DOS CURSOS DA UNIDADE EM PORTO ALEGRE. O PRÉDIO 5, O MAIOR EM ÁREA CONSTRUÍDA NO CAMPUS CENTRAL, JÁ APRESENTAVA DIVERSAS AVARIAS EM SUA COBERTURA DESDE O MOMENTO EM QUE ASSUMIMOS O IMÓVEL. COM A ENCHENTE DE MAIO, QUE AFETOU SEVERAMENTE O CAMPUS CENTRAL, E CONSIDERANDO A LEI Nº 16.134, DE 24 DE MAIO DE 2024—QUE INSTITUI O PLANO RIO GRANDE, PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E CRIA O FUNDO DO PLANO RIO GRANDE (FUNRIGS)—ENTENDEMOS SER PLENAMENTE JUSTIFICADA A REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DANIFICADOS, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SEM PREJUÍZOS À COMUNIDADE ACADÊMICA. A VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO ESTÁ GARANTIDA PELA SRO Nº 065438 NO VALOR DE R\$495.851,15.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 SIST DE CROMATOGRAFIA GASOSA COM CONTROLE DE FLUXO/PRESSÃO E RAMPAS DE TEMP

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 495.851,15

Item 1 - 0830.0183.010183

SIST DE CROMATOGRAFIA GASOSA COM CONTROLE DE FLUXO/PRESSÃO E RAMPAS DE TEMP

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: cj

VALOR UNITÁRIO: R\$ 495.851,15

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SISTEMA DE CROMATOGRAFIA GASOSA - **CARREGAMENTO DE GAS:** TUBULAÇÃO DE GÁS;

SISTEMA DE CONTROLE DE FLUXO DE GÁS;

FILTRO PARA GÁS; GÁS DE ARRASTE: HELIO;NITROGÊNIO

CONTROLE DE PRESSÃO ELETRÔNICO E/OU AUTOMÁTICO;; **SISTEMA DE INJEÇÃO DO CROMATÓGRAFO:** INJETORES E/OUAUTO INJETORES;; **COLUNA CROMATOGRÁFICA:** COLUNA CAPILAR E/OU EMPACOTADA;;**SISTEMA DE DETECÇÃO DO CROMATÓGRAFO:** DETECTORES FID E/OU CONDUTIVIDADE TERMICA;2 FID + 1 TCD EM SÉRIE; **CABOS:** SIM; **ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:** MÍNIMO 198V;**SISTEMA DE AMOSTRAGEM DE VALVULAS:** SIM; **CAPACIDADE:** DE ATÉ 02 INJETORES / 4 DETECTORES/ 19 EPC;**MODOS EPC:** FLUXO/PRESSÃO CONSTANTE, **RAMPAS:** SIM; **MODOS DE INJEÇÃO:** SPLIT, SPLITLESS, PULSADO;**MODO SLEEP/WAKE, ECONOMIA DE GAS, ALERTAS, SOFTWARE:** SIM;**FAIXA DE FLUXO:** 0-1250ML/MIN/ **PRESSÃO ATÉ 150 PSI:** SIM; **SPLIT:** ATÉ 12.500:1; **TROCA RÁPIDA DE LINER:** SIM;**FAIXA DINÂMICA LINEAR > 10/7:** SIM; **VALVULAS PNEUMÁTICAS 6 VIAS / CAIXA AQUECIDA:** SIM;**SOFTWARE COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11:** SIM; **GARANTIA:** 12 MESES/90 DIAS;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL WASHINGTON LUIZ



675 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;
2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.
3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR



DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.